



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 118/XII

A República Portuguesa e a Universidade das Nações Unidas assinaram o Acordo entre a República Portuguesa e a Universidade das Nações Unidas relativo à Criação, Funcionamento e Localização da Unidade Operacional de Governação Eletrónica Orientada para Políticas da Universidade das Nações Unidas em Guimarães, Portugal, em Lisboa, em 23 de maio de 2014.

A Universidade das Nações Unidas foi criada como um órgão subsidiário das Nações Unidas pela Resolução da Assembleia Geral das Nações Unidas n.º 2951 (XXVII) de 11 de dezembro de 1972.

O Conselho da Universidade das Nações Unidas decidiu, na sua 61.ª sessão, em Roma, Itália, de 12 e 13 de maio de 2014, estabelecer a Unidade Operacional de Governação Eletrónica Orientada para Políticas como um programa de investigação e formação da Universidade em Guimarães.

O referido Acordo estabelece, entre outras matérias, os objetivos, as atividades, a localização e o estatuto jurídico da Unidade Operacional, bem como as contribuições da República Portuguesa.

A aprovação do aludido Acordo constitui um importante passo tendo em vista a prossecução do objetivo de posicionar Portugal na vanguarda da transformação dos mecanismos de governação e da capacitação eficaz de governação através de aplicações estratégicas de tecnologias de informação e de comunicação.

Assim:

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprovar o Acordo entre a República Portuguesa e a Universidade das Nações Unidas relativo à Criação, Funcionamento e Localização da Unidade Operacional de Governação Eletrónica Orientada para Políticas da Universidade das Nações Unidas em Guimarães, Portugal, assinado em Lisboa, em 23 de maio de 2014, cujo texto, nas versões autenticadas, nas línguas portuguesa e inglesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 18 de junho de 2015

O Primeiro-Ministro

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

O Ministro da Presidência e dos Assuntos Parlamentares